

02/01/2026

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025121016183be8f837528
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 10/12/2025 às 16:58:30
Valor Original: R\$ 1.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.000,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: OFICINA DE BOMBONS

Origem

Nome: CASA DE APOIO C CARENTE CONTAGEM
CNPJ: 00.211.504/0001-50
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 40.089.437 DAYANNE DE AQUINO SILVA
CNPJ: 40.089.437/0001-68
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Chave Pix: 40089437000168

Código da operação: 56908397921
Chave de segurança: MAESJQ6386XY73TW

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

3118601224008943700016800000000000625127412418171

Número da NFS-e
6Competência da NFS-e
09/12/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
09/12/2025 11:46:37Número da DPS
7Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/12/2025 11:46:37A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 40.089.437/0001-68	Inscrição Municipal 72130159	Telefone (31) 3911-7758
Nome / Nome Empresarial 40.089.437 DAYANNE DE AQUINO SILVA		E-mail DAYANNESILVA58@GMAIL.COM	
Endereço VP-1, 1887, LOJA 01, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-030
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail -	
Endereço DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 10.09.01 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Oficina de bombons			
Termo de Colaboração 002/2022			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 9365-1
Cheque: 56908397921
Contagem, 10 de dezembro de 2025
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADA", **Dayanne de Aquino Silva**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Dayanne de Aquino Silva, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 40.089.437/0001-68, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n° 19497455 SSP MG, inscrito no CPF sob o n° 132.104.976-56, residente a Rua Carlos Prates, 212, Bairro Estaleiro 1, Cidade de Contagem - MG CEP:32 050 371.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente contrato a **contratação do profissional para prestação de serviços como Professora de confeitaria**, responsabilizando-se pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas e técnicas relacionadas à confeitaria, pelo tempo **determinado de 2 dias**, conforme condições estabelecidas nas demais cláusulas deste instrumento.



2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.000,00. O Pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é pelo tempo determinado de 2 dias (03/12 e 04/12).

Sendo 2 horas de oficina em cada dia realizado.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;



5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.2 - A CONTRATADO se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XII - DO FORO

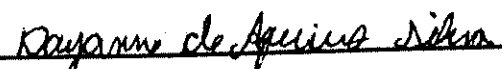
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 03 de Dezembro de 2025.



**Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem**



Dayanne de Aquino Silva

CNPJ: 40.089.437/0001-88
Rua Carlos Prates, 212
Contagem - MG

Testemunha:
CPF: _____

Testemunha:
CPF: _____

00 211 504 / 0001 - 50

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE
DE CONTAGEM**

Rua das Palmeiras, 1448
Eldorado - CEP 32310-400

CONTAGEM

MG

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem - MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Daay Doceria – Dayanne de Aquino

CNPJ: 40.089.437/0001-68

Endereço: Rua Carlos Prates, 212

Bairro: Estaleiro

CEP: 32.050-371

O presente orçamento tem o valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para a realização de **duas oficinas de bombons e trufas artesanais**, conforme solicitações enviadas pelos equipamentos.

1. Oficina – CRAS Nova Contagem

Data: 03/12/2025

Público: 10 idosos

Horário: 09h

Local: Rua VL6, nº 940 – Nova Contagem – Contagem/MG

Responsável: Leandro Neves – Técnico de Referência

2. Oficina – Casa de Apoio Ipê Amarelo / Núcleo Ipê Amarelo

Data: 04/12/2025

Público: 25 idosos

Horário: 09h

Local: Rua dos Jequitibás, nº 65 – Vila Ipê Amarelo – Contagem/MG

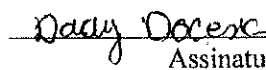
Responsável: Leandro Neves – Técnico de Referência

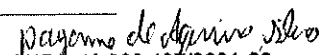
As oficinas serão ministradas por Dayanne de Aquino, incluindo materiais necessários ao desenvolvimento da atividade.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Data de emissão: 01/12/2025

Essa proposta tem a validade de 30 dias


Assinatura


CNPJ: 40.089.437/0001-68
Rua Carlos Prates, 212
Contagem - MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, no 1448 Bairro: eldorado — Contagem - MG CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido

Nome: Andréia Maria da Silva Souza

CNPJ: 39910935000140

Endereço: Rua Acácias, 932 – apto 203

Bairro: Eldorado - MG

CEP: 32310370

O presente orçamento tem o valor total de R\$ 1.100,00 (mil reais e cem reais) para a realização de duas oficinas de bombons e trufas artesanais.

Oficina — CRAS Nova Contagem

Data: 03/12/2025

Público: 10 idosos

Horário: 09h

Local: Rua VL6, no 940 — Nova Contagem — Contagem/MG

Responsável: Leandro Neves — Técnico de Referência

Oficina — Casa de Apoio Ipê Amarelo / Núcleo Ipê Amarelo

Data: 04/12/2025

Público: 25 idosos

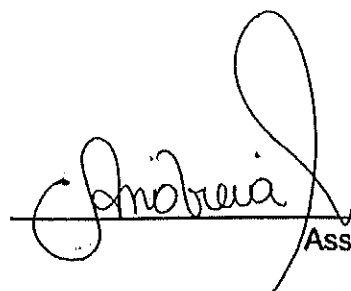
Horário: 09h

Local: Rua dos Jequitibás, no 65 — Vila Ipê Amarelo — Contagem/MG

Responsável: Leandro Neves — Técnico de Referência

Data de emissão: 01/12/2025

Essa proposta tem a validade de 30 dias


Assinatura

39.910.935/0001-40
ANDRÉIA MARIA DA SILVA SOUZA
Rua Acácias, nº 932 - Apto. 203
B. Eldorado - CEP 32310-370
CONTAGEM - MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, no 1448 Bairro: eldorado — Contagem - MG CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido

Nome: Natália Evelin Bonifácio dos Reis Martins

CPF: 157.378.776-04

Endereço: Rua Perobas 8, 152

Bairro: Perobas II

CEP: 32 342 323

O presente orçamento tem o valor total de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) para a realização de duas oficinas de bombons e trufas artesanais.

Oficina — CRAS Nova Contagem

Data: 03/12/2025

Público: 10 idosos

Horário: 09h

Local: Rua VL6, no 940 — Nova Contagem — Contagem/MG

Responsável: Leandro Neves — Técnico de Referência

Oficina — Casa de Apoio Ipê Amarelo / Núcleo Ipê Amarelo

Data: 04/12/2025

Público: 25 idosos

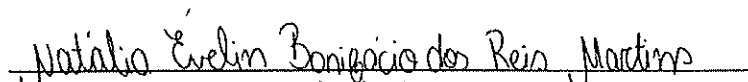
Horário: 09h

Local: Rua dos Jequitibás, no 65 — Vila Ipê Amarelo — Contagem/MG

Responsável: Leandro Neves — Técnico de Referência

Data de emissão: 30/11/2025

Essa proposta tem a validade de 30 dias


Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.023.046 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2016

NOME NATALIA EVELIN BONIFACIO DOS REIS MARTINS

FILIAÇÃO ALEXANDRE BONIFACIO M. DE SOUZA GRAZIELA TEODORIO DOS REIS SOUZA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 8/4/2002

DOC. ORIGEM NASC. LV-168 FL-139

CONTAGEM-MG

157378776-04

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

REC-1847

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Natalia Evelin B. Reis Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTEGEM
Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social

LISTA DE PRESENÇA

Modalidade: () Intervenção em Grupo de Famílias () Acolhida em Grupo () Oficina com Famílias () Palestra/Evento
Tema: OFICINA- DE BOMBONS E TRUFAS SCFV- CRAS NOVA CONTEGEM

Data: 03/12/2025

Horário: 09:00

Local: RUA VL 6, 940, NOVA CONTEGEM-CONTEGEM MG

CRAS: SCFV-NOVA CONTEGEM

Nº	NIS	Nome	Sexo	Idade	Assinatura
1		Conceição de Fátima	F	69	
2		Rosângela Alves de Paula	F	72	
3		Lezine Pereira de Souza	F	70	
4		Ana Mônica Ribeiro Soares Ferreira	F	66	
5		Juraci Ribeiro da Silva	F	76	
6		Dardina Rosa de Oliveira	F	63	
7					
8					
9					
10					
11					
12					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social

LISTA DE PRESENÇA

Modalidade: () Intervenção em Grupo de Famílias () Acolhida em Grupo () Oficina com Famílias () Palestra/Evento

Tema: OFICINA DE BOMBONS E TRUFAS

Data: 04/12/2025

Horário: 09:00

Local: CASA DE APOIO DO IPÊ AMARELO

CRAS: SCFV-NÚCLEO IPÊ AMARELO

Nº	NIS	Nome	Sexo	Idade	Assinatura
1		JANIO A. C. D. D. D. D.			
2		Dionísio Patrício dos Cabos			
3		Jonaldes Regina Gonçalves da Silva			
4		Georgina Ferreira			
5		Marina de Paula da Silva Santana			
6		Elaine Silva Santos			
7		Mário Alves Gomes			
8		Mário dos Santos Lopes			
9		Antônio Rodrigues medeiros			
10		Mercês Leme Fleineira de Moraes			
11		Idnei Jacinto			
12					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social

Nº	NIS	Nome	Sexo	Idade	Assinatura
13		Maria das Neves de Almeida			
14					
15		Luiz J. Almeida dos Santos	F	70 anos	Ana Maria
16		Ana Maria			
17					
18		Maria da Conceição da Silva Souza	F	67	Assinatura
19		Roberta gabrielly dos Santos Alves	F	14	Roberta
20		Maria dos Santos	F		
21		Antônia Mariana Rocha	F	61.	
22		Jose Luiz Pacheco	M	74	
23		Maria da Oliveira			
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					